



DECRETO Nº 3454/2025, de 3 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 668.069,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
18.001 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
18.001.2.61.22.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.100,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.305.19.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$359.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	359.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.2324-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$36.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.2327-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$90.767,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	90.767,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001.4.122.23.2089-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		R\$5.902,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.902,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001.4.122.23.2089-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.1138-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$89.200,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	89.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 3

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.365.230.2328-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$36.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	36.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.365.230.2328-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$8.536,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	8.536,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

21.001.4.122.23.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.902,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.902,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.2324-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$82.231,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	82.231,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.2324-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$89.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	89.200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$260.850,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	260.850,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.6.182.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.6.182.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2059-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$98.150,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	98.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** ***.990-**

PREFEITO MUNICIPAL